



Resolução nº 40 de 17 de junho de 2022.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação aos senhores Cleberson Leopoldino de Amorin e Everson Leal de Souza, em razão do exercício de atividade especial concernente em operacionalização de equipamento munck.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

Considerando a emissão de Parecer Técnico e Parecer Jurídico que não apresentaram óbice quanto ao pagamento de gratificação mensal aos motoristas de caminhão que também operam o equipamento munck, ante a inexistência de referido cargo na Companhia, bem como ausência de concurso para tal cargo;

Considerando a observância do princípio da eficiência, que orienta que a Administração Pública deve realizar seus atos da forma mais eficaz possível, evitando desperdícios e burocracia excessiva;

Considerando que o princípio supracitado exige da Administração Pública um serviço prestado com o melhor custo benefício, economia e rapidez, que são os expoentes máximos para atingir o bem da coletividade, buscando a obtenção de resultados que sejam positivos e beneficiem a sociedade com o menor gasto possível, gozando tal princípio de eficácia plena e aplicabilidade imediata, resolvem:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação mensal no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos funcionários Cleberson Leopoldino de Amorin e Everson Leal de Souza, ocupantes do cargo de motorista de caminhão, que também exercem as funções de motorista de caminhão-guincho pesado com munck.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 16.176